

Ponto Belo **Espírito Santo - ES**

Histórico

O município de Ponto Belo foi emancipado através da Lei nº 4.894/94, de 30 de março de 1994, desmembrado de Mucuricipal. Este Município teve como pioneiros, entre outros, o senhor Sebastião José Rabelo e o Senhor Manoel Pereira Sena.

Segundo estes moradores, as pessoas que aqui chegara vieram dos mais diversos lugares, principalmente dos Estados de Minas Gerais e Bahia. Vinham em busca de melhoria de vida e aqui se instalaram.

Na época predominava a exploração de madeira de lei. Os pioneiros instalaram-se em plena mata para explorar madeira e com tempo foram erguendo pequenas povoações que deu origem ao Município de Ponto Belo.

De acordo com a Incaper, o município possui potencialidades no desenvolvimento da pecuária, da cafeicultura e fruticultura. Nos intervalos rochosos das regiões oeste e sudoeste existe solo de boa estrutura e boa fertilidade, favorável ao desenvolvimento da olericultura em nível de pequenas explorações. Um fator limitante é a periodicidade das nascentes, ressaltando a escassez dos recursos hídricos nesta região.

Significado do Nome

O nome dado foi originário de um pequeno estabelecimento por onde passavam pessoas para fazer suas primeiras refeições; este estabelecimento recebeu o nome de Ponto Belo devido a localização e a paisagem que oferecia a seus transeuntes.

Gentílico: pontobelense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Porto Belo, pela lei nº _____, de subordinado ao município de Mucuri.

Elevado à categoria de município com a denominação de Porto Belo, pela lei estadual nº 4894, de 30-03-1994, desmembrado de Mucuri. Sede no antigo distrito de Porto Belo. Constituído de 2 distritos Porto Belo e Itamira. Ambos desmembrados de Mucuri. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Porto Belo e Itamira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.